



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 131/2014

EMENTA: Aprova divisão da Área de Conhecimento de Química Inorgânica do Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 110/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002169/2014, em sua X Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar, a divisão da Área de Conhecimento de Química Inorgânica do Departamento de Química desta Universidade, em quatro novas áreas: Área de Química Analítica, Área de Físico Química, Área de Ensino de Química e a nova Área de Química Inorgânica, ficando o Departamento de Química com o total de seis Áreas de Conhecimentos, visando facilitar a formação de novos grupos de pesquisa, a melhor distribuição de carga horária, a seleção para monitoria, bem como a solicitação de novos professores com perfil mais adequado à nova realidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =